



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 013/2015, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DA VEREADORA MARIA ÍRIA MATOS BANDEIRA, PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.”

Em razão do recesso legislativo, A COMISSÃO DE RECESSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento da Vereadora Maria Íria Matos Bandeira, para a cidade de Rio Branco-Acre, para participar do Congresso Estadual de Educação, a fim de discutirem sobre as diretrizes da educação para o ano de 2016, no período de 15 a 19 de dezembro de 2015.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução, correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 04 (quatro) diárias

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 14 de dezembro de 2015.


ELENILDO DE SOUZA NASCIMENTO
Presidente em exercício


REGINALDO RODRIGUES DA SILVA
Membro